



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
637



DECRETO Nº 14.885, de 06 de Fevereiro de 2023

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS. CARNAVAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval de 2022,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei 1.401, de 16 de dezembro de 2014, as quartas-feiras de cinzas são feriado neste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal nos dias 20 e 21 de Fevereiro (segunda e terça-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilante Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, AL, 06 de fevereiro de 2023.

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2023).

Ademir Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br